



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1004/2001

Denomina “Jair Amorim” a escadaria que liga a Avenida Presidente Vargas à Rua Costa Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “Jair Amorim” a escadaria Castelo Branco, compreendida entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Costa Pereira, situada no Distrito da Sede.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 24 de Outubro de 2001.

IDEMAR JAIR ENTRINGER
Prefeito Municipal

